Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

LEI Nº 2835 de 07 de março de 2005.
Autoria:Poder Executivo.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir um Crédito Especial, no limite que especifica e dá outras providências."

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 5.660.000,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta mil reais), destinado a atender despesas com as seguintes Dotações Orçamentárias:

	Código		**Valor**
Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Função	010	Saúde	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	1001	Assistência Médica	
Projeto/Atividade	2494	Manutenção do Hospital Regional de Luziânia	
Natureza da Despesa	3390.34.00	Credenciamento	1.700.000,00

	Código		**Valor**
Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	301	Atenção Básica	
Programa	1001	Assistência Médica	
Projeto/Atividade	2495	Manutenção dos Centros de Saúde	
Natureza da Despesa	3390.34.00	Credenciamento	1.400.000,00

	Código		**Valor**
Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	301	Atenção Básica	

Programa	1001	Assistência Médica	
Projeto/Atividade	2496	Manutenção do Cais	
Natureza da Despesa	3390.34.00	Credenciamento	1.000.000,00

	Código		**Valor**
Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	301	Atenção Básica	
Programa	1004	Execução de Programas de Saúde	
Projeto/Atividade	2501	Manutenção dos Programas de Ações Básicas de Saúde	
Natureza da Despesa	3390.34.00	Credenciamento	200.000,00

	Código		**Valor**
Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	301	Atenção Básica	
Programa	1004	Execução de Programas de Saúde	
Projeto/Atividade	2583	Manutenção do PACS- Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
Natureza da Despesa	3390.34.00	Credenciamento	400.000,00

	Código		**Valor**
Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	301	Atenção Básica	
Programa	1004	Execução de Programas de Saúde	
Projeto/Atividade	2585	Manutenção do PSF- Programa de Saúde da Família	
Natureza da Despesa	3390.34.00	Credenciamento	350.000,00

	Código		**Valor**
Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	

Sub-Função	305	Vigilância Epidemiológica	
Programa	1002	Controle e Erradicação da Doenças Transmissíveis	
Projeto/Atividade	2574	Manutenção do Núcleo de Vigilância Epidemiológica	
Natureza da Despesa	3390.34.00	Credenciamento	300.000,00

	Código		**Valor**
Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	301	Atenção Básica	
Programa	1001	Assistência Médica	
Projeto/Atividade	2583	Manutenção do PACS-Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
Natureza da Despesa	3390.34.00	Credenciamento	250.000,00

	Código		**Valor**
Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	305	Vigilância Epidemiológica	
Programa	1004	Execução de Programas de Saúde	
Projeto/Atividade	2498	Manutenção do Centro de Controle – Zoonoses	
Natureza da Despesa	3390.34.00	Credenciamento	60.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura dos Créditos Adicionais Especiais contidos no Artigo anterior serão provenientes do remanejamento das seguintes Dotações Orçamentárias que especifica:

	Código		**Valor**
Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade	2494	Manutenção do Hospital Regional de Luziânia	
Natureza da Despesa	3190.34.00	Credenciamento	1.700.000,00

	Código		**Valor**
Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde	

Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade	2495	Manutenção dos Centros de Saúde	
Natureza da Despesa	3190.34.00	Credenciamento	1.400.000,00

	Código		**Valor**
Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade	2496	Manutenção do Cais	
Natureza da Despesa	3190.34.00	Credenciamento	1.000.000,00

	Código		**Valor**
Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade	2501	Manutenção dos Programas de Ações Básicas de Saúde	
Natureza da Despesa	3190.34.00	Credenciamento	200.000,00

	Código		**Valor**
Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade	2583	Manutenção do PACS- Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
Natureza da Despesa	3390.34.00	Credenciamento	400.000,00
	Código		**Valor**
Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade	2585	Manutenção do PSF- Programa de Saúde da Família	
Natureza da Despesa	3190.34.00	Credenciamento	350.000,00

	Código		**Valor**
Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade	2574	Manutenção do Núcleo de Vigilância Epidemiológica	
Natureza da Despesa	3190.34.00	Credenciamento	300.000,00

	Código		**Valor**
Órgão	02	Poder Executivo	
Unidade	01	Fundo de Reserva de	

		Contingência	
Projeto/Atividade	2624	Funda de Reserva de Contingência	
Natureza da Despesa	9999	Reserva de Contingência	250.000,00

	Código		**Valor**
Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade	2498	Manutenção do Centro de Controle – Zoonoses	
Natureza da Despesa	3190.34.00	Credenciamento	60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2005.

CÉLIO ANTONIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal